LEI N.º 017/97

Súmula: *Cria a rua de entrada ao Conjunto Habitacional Vila Verde e da norma à mesma.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, Estado do Paraná aprovou e eu **EURÍPEDES MOLINA TASCA, PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criada a Rua que da acesso ao Conjunto Habitacional Vila Verde, via Avenida Dr. Joaquim Vicente de Castro.

Art. 2º - A denominação da rua será **RUA DR. PAULO BITENCOURT**.

Art. 3º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a mandar confeccionar as placas com o referido nome.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fênix, 04 de novembro de 1997.

Eurípedes Molina Tasca
Prefeito Municipal